



DECRETO Nº 394/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do

Município.

Em: 12 / 07 / 2021

Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativa
Decreto nº 624/2010
CPF: 867.486.292-68

Dispõe sobre destinação específica para
utilização da área descrita como Lote 0266 -
Quadra 004 - Setor 002 – Da Sede do Distrito
Sudoeste, Município de São Félix do Xingu, e
dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:


Art. 1º Fica destinada a utilização da área descrita como **LOTE 0266 – QUADRA 004 – SETOR 002**, localizada na Sede do Distrito da Sudoeste, Matriculada sob n. 4.492, Livro 2-AA, Folhas 094, pertencente ao Município de São Félix do Xingu/PA, especificamente para a construção de equipamentos públicos, conforme georreferenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matrícula especificamente para **LOTE 0266 – QUADRA 004 – SETOR 002, (CRECHE MUNICIPAL)**, localizada na Rua Marabá, s/nº - Bairro Aeroporto - Sede do Distrito Sudoeste dentro da Matrícula n. 4.492, Livro 2-AA, Folhas 094.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 12 de julho de 2021.


JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA